

de contribuição, com proventos integrais, com base na Lei Complementar Municipal nº 10/2004 e artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, na função atividade de “Agente de Apoio Geral”, Grupo A, Nível 1, Grau E, com jornada de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2016/10/46088.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2017.

Campinas, 28 de setembro de 2017  
**SOLANGE VILLON KOHN PELLICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### PORTARIA FUMEC Nº 90/2017

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, à Srª **Aparecida Leodete dos Santos**, matrícula 413, RG nº 17.297.611-X SSP/SP, PASEP 1.089.876.101-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na Lei Complementar Municipal nº 10/2004 e artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, na função atividade de “Agente de Apoio Geral”, Grupo A, Nível 3, Grau E, com jornada de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2016/10/30933.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2017.

Campinas, 28 de setembro de 2017  
**SOLANGE VILLON KOHN PELLICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)) o **Pregão Eletrônico nº 054/2017 - Processo Administrativo nº 2017/10/31535**.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar por micro-ônibus, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) lugares e motoristas devidamente habilitado para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- PROJETO BÁSICO**.

A sessão será realizada: **17/10/2017** às 9h00min.

Disponibilidade do edital: a partir do dia **02/10/2017**

**OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801 002017OC00055**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção **Edital**

Campinas, 27 de setembro de 2017  
**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
 Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

### INFORMAÇÃO DE FRACASSADO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS.

**Processo Administrativo nº 2017/10/29618.**

**Interessada:** FUMEC

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº **53/2017**

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos e equipamentos para utilização no Curso de Técnico em Enfermagem da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I- PROJETO BÁSICO**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, não havendo recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

**1. INFORMAR** que o item **02**, restou **FRACASSADO**

**2. HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido pelo preços unitários entre parênteses, ofertado pela empresa vencedora:

**. PPS Produtos Para Saúde Ltda. EPP, CNPJ nº 21.262.327/0001-01, itens n°s 01(R\$ 770,00) e 03(R\$ 390,00).**

**3. AUTORIZAR** a despesa em favor de **PPS Produtos Para Saúde Ltda. EPP, CNPJ nº 21.262.327/0001-01**, no valor de **R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício.:

**60401.12.363.1083.1191.339030**

Publique-se na forma da lei.

À Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 28 de setembro de 2017  
**SOLANGE VILLON KOHN PELLICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### COMUNICADO FUMEC Nº 18/2017

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** a Classificação Geral dos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional, em consonância com a Resolução Fumec Nº 04/2017, de 22/08/2017, publicada no DOM de 25/08/2017.

Campinas, 28 de setembro de 2017  
**SOLANGE VILLON KOHN PELLICER**  
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**Classificação Geral dos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional**

CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
ÁREA/EIXO TECNOLÓGICO:	SUBEIXO I - ADMINISTRAÇÃO (GESTÃO E NEGÓCIOS).							
MATRÍCULA	NOME PROFESSOR	PTS TEMPO SERVIÇO	PTS TITULAÇÃO	PTS TOTAL	PTS REG. ATUAL	PTS MAIOR TÍTULO	DATA NASC.	CLASS.
10440	URUBATAN LOPES DA SILVA	472,22	65,49	537,71	0	60	22/09/1951	1
10442	MISAEEL VICTOR NICOLUCI	461,28	73,07	534,35	0	60	25/01/1954	2
10430	VILSON ROBERTO DE OLIVEIRA	392,66	63,78	456,44	0	60	03/11/1959	3
10502	ALENCAR JOSE DE OLIVEIRA SCAFI	303,64	67,85	371,49	0	60	16/09/1958	4
10447	WAGNER GOMES SEBASTIAO	250,57	63,17	313,74	0	60	18/10/1979	5
10426	FERNANDO SABINO DA SILVA	198,94	61,05	259,99	0	60	11/08/1981	6
10412	FERNANDO ELIAS BORGES	148,51	66,74	215,25	0	60	01/03/1988	7